LEI Nº 4.682 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

DENOMINA DE "JOÃO QUEIROZ DE MAGALHÃES" A PRAÇA EXISTENTE NA LOCALIDADE DE MACAÚBAS DE CIMA, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG, APROVOU o e Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º - O local conhecido como Praça de Macaúbas de Cima, situado em frente à Avenida Maria Martins e a Igreja da Comunidade, passa a ser denominado "**PRAÇA JOÃO QUEIROZ DE MAGALHÃES"**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 23 de setembro de 2013.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autoras: Vereadoras Greyce de Queiroz Elias e Neuza Mendes